



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão

MARCELO FERNANDO RAMOS
Secretário de Indústria e Comércio

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....3/4 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – Nº212

Terça - Feira, 28 de Fevereiro de 2012



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº. 2.186, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede reajuste de transporte coletivo urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no usando de suas atribuições legais, e considerando a planilha de custo dos serviços de manutenção do transporte coletivo urbano, apresentada em 06 de janeiro de 2012, conforme processo administrativo nº 00114/12,

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustada para **R\$ 2,30** (dois reais e trinta centavos) a tarifa no Transporte Coletivo Urbano das linhas municipais de São José do Vale do Rio Preto, a partir 01 de março de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de fevereiro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Júlio Carlos Odoni Teixeira
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.

PORTARIA Nº 056 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 02/91, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo Administrativo nº 0884/2012

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio à servidora **MIRIAN NAZARÉ DOS SANTOS QUINTELLA VAS DA SILVA**, Professora, matrícula nº 1.338, pelo prazo de 03 (três) meses, período aquisitivo 2000/2005, com validade a contar de 03/02/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de fevereiro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 057 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Memo. de nº 005/12 da Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

RESOLVE

Designar para compor o *Fundo Municipal de Assistência Social*, a partir da presente data, os seguintes membros:

Sandra Maria de Paiva Gama – Presidente
Ilio Estanek - Tesoureiro
Valnei Pereira da Silva – Técnico em Contabilidade

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de fevereiro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 058 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de conformidade com o § 1º do Art. 95 da Lei Complementar nº 02/91, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 0668/2012,

RESOLVE

Conceder licença para acompanhar pessoa doente na família à servidora **JAQUELINE GUSMÃO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 2.641, pelo prazo de 30 (trinta) dias com validade a contar de 27/01/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de fevereiro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 059 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº04194/2010,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 7º Concurso Público, realizado em 03 de novembro de 2007, o servidor abaixo relacionado para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25/06/91 e suas alterações:

DARIO PAULO MANHAES

Professor de Geografia

Referência VIII

Salário Mensal: R\$ 922,94 (Novecentos e vinte dois reais e noventa e quatro centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de fevereiro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 2397

INSTRUMENTO: Processo Administrativo n.º 8214/11; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; **OBJETO:** Atender ao disposto no artigo 179, inciso II da Lei Orgânica Municipal, prestando atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência físicas e sensoriais no Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses iniciando-se em 16 de fevereiro de 2012 e findando-se em 15 de novembro de 2012; **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) pagos em 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **DOTAÇÃO:** 24.24.12.367.184.2.028.000; **DATA DE ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2012.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes

Diretor da Secretaria Municipal de Administração



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº: 0001/2012**

Homologada e adjudicada a Licitação realizada na modalidade de Carta Convite nº001/2012, Processo Administrativo nº 0009/2012, onde foi considerada vencedora a empresa **O. BOTELHO CORDEIRO MERCEARIA LTDA ME**, tendo como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de fevereiro de 2012.

IVO DA GAMA PIRES

Presidente

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº: 0002/2012**

Homologada e adjudicada a Licitação realizada na modalidade de Carta Convite **nº002/2012**, Processo Administrativo nº 0003/2012, onde foi considerada vencedora a empresa **POSTO VALVERDÃO LTDA**, tendo como objeto o fornecimento combustível (gasolina e álcool comum).

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de fevereiro de 2012.

IVODA GAMA PIRES

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2012

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 009/2012. **PARTES:** Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e **O. BOTELHO CORDEIRO MERCEARIA ME.** **OBJETO:** Gêneros alimentícios e material de consumo (segue em anexo a discriminação dos produtos e valor) **VIGÊNCIA:** de 22 de fevereiro até 31 de dezembro de 2012. **PROGRAMA DE TRABALHO:**11.1101.031.001.2.001-3.3.90.30-01. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2012.

PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA

Diretora Administrativa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/12

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 003/12. **PARTES:** Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e **POSTO VALVERDÃO LTDA.** **OBJETO:** Fornecimento mensal máximo de 2.300 (dois mil e trezentos) litros de gasolina comum e 700 (setecentos) litros de álcool. **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses, iniciando-se em 22 de fevereiro de 2012 e findando em 31 de dezembro de 2012. **VALOR:** Gasolina Comum: **R\$ 2,97** (dois reais e noventa e sete centavos) por filtro de gasolina e Alcool Comum: **R\$ 2,27** (dois reais e vinte e sete centavos) por litro de álcool. **PROGRAMA DE TRABALHO:**11.11.01.031.001.2.001-3.3.90.30-01. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2012.

PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA

Diretora Administrativa